



Recebido, Autenticado e  
Incluído em pauta.  
14 DEZ 2011  
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 14 DEZ 2011 Processo 047/11 Processo 047/11	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº 047/11
	AUTORIA COLETIVA		

Acrescenta artigo na Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 2º-A na Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Reestrutura o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações dos seus Servidores e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Fica criado o Gabinete da Liderança do Governo na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado, com cargo de provimento em comissão, na forma do artigo 11 desta Lei complementar”.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2011.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da criação do Gabinete da Liderança do Governo na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado, com a finalidade de oferecer condições de assessoramento às atividades exercidas pelo Líder do Governo nesta Casa de leis.